SINDSERVTCE-RJ

SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ N.° 12.951.522/0001-58

Ata de Assembleia Geral de 10 de agosto de 2011

Aos dez dias do mês de agosto de 2011, às 18h e 45 minutos, em segunda e última chamada, reuniram-se os Associados que compõem o SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDSERVTCE-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.951.522/0001-58, conforme Lista de Presença que faz parte integrante da presente, na Rua Senhor dos Passos, nº 241 – sobrado, em atendimento à CONVOCAÇÃO publicada no Jornal O DIA, página n. 28, do dia 04 de agosto de 2011, que tem circulação em todo o Estado do Rio de Janeiro, alcançando, portanto, a todos os Associados, do seguinte teor: "**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**. Convocamos a Categoria dos Servidores Públicos do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro que integram o SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDSERVTCE-RJ a se reunirem em **Assembleia Geral** a ser realizada na Sede da Federação das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Rio de Janeiro – FASP/RJ, situada na Rua Senhor dos Passos, nº 241 - sobrado, no próximo dia 10 de agosto de 2011, às 18 horas em primeira convocação, com a maioria absoluta dos Associados em pleno gozo de seus direitos e, em segunda e última, às 18 horas e 30 minutos, com a presença mínima de 10 (dez) Associados (Art. 12 do Estatuto), em atendimento ao deliberado em Assembleia de sua Fundação para deliberarem sobre: **a.** Apreciar e deliberar sobre a Proposta da Diretoria para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2011 (Art. 9º, alínea "a" do Estatuto); **b.** Aprovação de data para Eleição dos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal; **c.** Eleger a Comissão Eleitoral (Art. 9º, alínea "d" do Estatuto); e **d.** Aprovação do Regulamento Eleitoral (Art. 9º, alínea "d" do Estatuto). Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2011. Francisca Rodrigues Talarico. Presidente", tendo, ainda, sido publicada ERRATA, no mesmo veículo de comunicação, na página n. 24, no dia 05 de agosto de 2011, do seguinte teor: "ERRATA. Informa-se que na publicação do dia 04/08/2011, sob o Título "SINDICATO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CNPJ: 12.951.522/0001-58 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO", na página n.°28 do Noticiário, onde se lê 09 de agosto de 2011, LEIA-SE 03 de agosto de 2011. Abertos os trabalhos a Presidente convidou Paulo Cezar da Silva Nunes,

Endereço: Rua República do Líbano, n.° 61/sala 610

Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.061-030

Telefone: (21) 3474-2202

para secretariar, solicitando que fosse procedida a **leitura do Edital de Convocação** acima reproduzido. Isto feito, colocou em discussão o primeiro item da **Convocação, letra 'a'**, que trata da Apreciação e deliberação sobre a Proposta da Diretoria para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2011, em atendimento ao disposto no Art. 9º, alínea "a" do Estatuto. Comentou que a Diretoria, que se encontra com mandato vigendo, precisou elaborar a Proposta Orçamentária que será apresentada, mesmo sabendo que o período seria curtíssimo e que não haveria receita que pudesse suportar eventuais despesas, senão a partir do deferimento do Pedido de Registro Sindical. Assim sendo, solicitou a senhora Presidente que procedesse a leitura da Proposta para apreciação e deliberação, que apresenta uma RECEITA estimada de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), integrada por Contribuições Sindical, Constitucional, Assistencial, e outras, e DESPESAS proporcionais. Não havendo mais quem pretendesse utilizar da palavra, colocou-a em votação, merecendo a aprovação unânime dos presentes. Em seguida, passou a **letra 'b' do Edital** que trata de Aprovação de data para Eleição dos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, esclarecendo que por força de decisão Plenária quando da Fundação do SINDSERVTCE-RJ a Diretoria eleita àquela ocasião deveria proceder nova Eleição para composição deste Quadro e do Conselho Fiscal dentro dos 180 (cento e oitenta) dias contados após a obtenção do Registro Sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme *caput* do art. 51 do Estatuto, pelo que estava cumprindo com o que lhe fora determinado, tendo em vista a publicação do mesmo, no Diário Oficial da União - DOU – Seção I, em 03 de junho de 2011. Neste momento, o Associado Marcos Octávio Doria de Araujo, pedindo a palavra, sugeriu a data de 05 de outubro de 2011. Colocada em discussão, após esclarecimentos, foi aprovada por unanimidade. Neste instante, a Presidente solicitou que se tratasse do item constante da **letra 'c' do Edital** que se refere à Eleição da COMISSÃO ELEITORAL, por força do Art. 9º, alínea "d" do Estatuto. Acrescentou que, segundo o previsto no Estatuto, torna-se necessária sua constituição e composição, já que irá realizar seus trabalhos desde o instante em que a Chapa venha a se apresentar como Candidata aos Cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, com encargo, inclusive, de apreciar eventuais Impugnações, interpostas por Chapa concorrente, e de Candidatos, conforme, respectivamente, arts. 12 e 13 do Regulamento Eleitoral. Sendo assim, colocava em discussão, para que nomes fossem sugeridos, ocasião em que o Associado Marcos Octávio Doria de Araujo, pedindo a palavra, prestou, ainda, maiores esclarecimentos a respeito da importância desta Comissão.

Endereço: Rua República do Líbano, n.º 61/sala 610

Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.061-030

Telefone: (21) 3474-2202

Encerrando, a Presidente, como caberia a Diretoria formular a sugestão de sua composição, apresentou os seguintes nomes de Associados: Paulo Sérgio de Azevedo Athayde, Carlos Alberto de Magalhães, Ailton Sales Sá Filho, Márcia Delgado Saluh, e Heloisa Helena Furtado de Mendonça Guerreiro Barbosa, como efetivos, e, como suplentes, Marcelo Machado da Silva, Nilo Sérgio Corrêa da Costa, Flávia da Silva Macedo, Rosane Maria Poppe Araripe, e Cristiane Gonçalves Vieira. . Não havendo mais quem pretendesse sugerir outros ou discutir o tema, colocou em votação a sugestão da Diretoria, merecendo aprovação por unanimidade dos presentes. Determinou que se passasse ao **item 'd'** do Edital, que trata do exame e Aprovação do Regulamento Eleitoral, em atendimento a letra 'd' do art. 9º do Estatuto. Solicitou que fosse procedida a leitura do texto sugerido, quando o Associado Marcos Octávio Doria de Araujo, pedindo a palavra e lembrando que o texto fora colocado à disposição de todos por nota eletrônica e por cópia neste recinto, apresentou proposta de dispensa de sua leitura, mas entendendo que caberia tecer algumas observações pontuais, em tendo sido deferido, passou a fazê-lo no tocante a Organização das Eleições, para Diretoria e Conselho Fiscal, cujos mandatos serão para o período de 01 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2014, que serão realizadas em 05 de outubro de 2011, no horário das 12:00 horas às 18:30 horas, na Rua Senhor dos Passos, nº 241 – Sobrado, sede da Federação das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais no Estado do Rio de Janeiro – FASP/RJ, como as Condições para votar e ser votado, respectivamente, art. 17, parágrafo único, e art. 5º, a responsabilidade e competência da Comissão Eleitoral, bem como as regras para Inscrição e do Registro das Chapas Candidatas, art. 7º e segs., cujo prazo para inscrição dar-se-á a partir das 09 horas do dia 11 de agosto de 2011 na sede do SINDSERVERTCE-RJ, sito na Rua República do Líbano, n. 61, sl. 610, Centro, RJ, e se encerrará às 18 horas do dia 26 de agosto de 2011, no mesmo local, dentre às quais dever-se-á utilizar exclusivamente formulário à disposição na Secretaria do SINDSERVTCE-RJ, contendo a assinatura de todos os Candidatos, subscrito por qualquer um de seus integrantes, não podendo o mesmo Candidato inscrever-se em mais de uma Chapa, destacando-se, ainda, que o Apresentante da Chapa deverá se certificar na Secretaria do SINDSERVTCE-RJ quanto a se os Candidatos postulantes estão aptos a concorrer à Eleição, para Diretoria e Conselho Fiscal, e, na eventualidade de haver algum impedimento, deverá apresentar substituto ou regularizar o motivo do impedimento, e a previsão de Impugnações, além de demais itens da Proposta do Regulamento Eleitoral. A

Presidente apresentou também Proposta de que todos pudessem votar e ser votados independentemente de estarem quites com suas contribuições mensais sociais, tendo em vista as dificuldades de se proceder fidedignamente este exame, em razão dos problemas ocorridos com o sistema bancário em fornecer a listagem atualizada das Contribuições, algumas inclusive, que não são descontadas em contracheque, mas realizadas por meio de boleto bancário. A Presidente colocou em votação o texto original, inicialmente com as Emendas sugeridas que passaram a integrar o texto apresentado, restando por serem aprovados por unanimidade. Em seguida submeteu a proposta quanto ao direito de votar, colocando-a em discussão. Não havendo manifestação contrária colocou-a em votação, merecendo aprovação por unanimidade dos presentes. Não havendo mais assuntos a serem debatidos, a Presidente, agradecendo a presença de todos, determinou o encerramento da Assembleia e a lavratura da presente Ata que segue assinada por ela e por mim, Secretário.

Paulo Cezar da Silva Nunes

Secretário

Francisca Rodrigues Talarico

Francisca Rodrigues Talarico

Presidente

Pedro Aurélio de M. Gonçalves
OAB/RJ 75563 - OAB/SP 190967A
OAB/CE 12494 - OAB/MG 1558A

REGISTRO CIVIL DE PE...
Jalber Lira ...
Oficial Subs...

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.

243567

201110031625540 05/10/2011

UVC15987 Emol: 89,67 Adic: 13,93 O Oficial

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
UVC15987